



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA Nº 06/2019

- 111 -  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas.-----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 5/2019.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
  - 4.1. **Deliberação sobre o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Direção Regional de Cultura do Centro – Exposição fotográfica da “Marca do Património Europeu”;**
  - 4.2. **Deliberação sobre a informação técnica nº 723/Proc. 2019/650.10.105/21, datada de 07/03/2019;**
  - 4.3. **Aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (DL nº 5/2019 de 14 de janeiro);**
  - 4.4. **Deliberação sobre a alteração do Regimento da Câmara Municipal;**
  - 4.5. **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro;**
  - 4.6. **Conhecimento da informação técnica nº 784, datada de 12/03/2019.**

**Aprovação da ata nº 5/2019.**-----

-----A ata nº 05/2019 não foi aprovada, tendo em conta não terem sido prestados os esclarecimentos solicitados sobre a contratação do empréstimo para substituição de dívida, designadamente, no que respeita à taxa variável média e taxa mínima de referência, conforme referido pelo Senhor Vereador Francisco Elvas.-----

-----Em face do exposto, o Senhor Presidente propôs que se convocasse o Técnico Oficial de Contas para estar presente na próxima reunião de Câmara, de forma a prestar todos os esclarecimentos necessários e a consequente aprovação da ata em referência.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Intervenção do público.**-----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente começou por dar conhecimento aos presentes do novo sistema de gravação que foi adquirido e que será implementado em duas fases: a gravação, em si mesma, nesta primeira fase e, em seguida, a fase de reconhecimento de voz e transcrição automática das intervenções, tendo, de imediato, sido prestados os necessários esclarecimentos sobre o seu funcionamento pelos técnicos presentes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso iniciou a sua intervenção, solicitando uma cópia do relatório da Deloitte sobre a recuperação do IVA e também da notificação enviada à Caixa Geral de Depósitos após a reclamação apresentada sobre o empréstimo; em seguida e no âmbito da aplicação informática “BI Financeiro”, questionou se nas contas do corrente ano já vai ser possível ter dados de gestão obtidos a partir dessa aplicação; perguntou ainda para quando estava previsto o início do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, se, no que respeita à titularidade das águas de nascente, já houve alguma audiência recente do recurso, por parte dos Baldios e, ainda, se existe intenção de abrir, ainda que de modo limitado, candidaturas aos programas municipais, PERID e PAPF. Ligado a estes programas, aproveitou para sugerir um debate, em reunião de Câmara, sobre a questão das casas em ruínas e conciliar esse tema com as obras das áreas de reabilitação urbana, aproveitando a diminuição do IVA para 6%; será, porventura, uma forma de incentivar as pessoas a fazer obras ou, por outro lado a perderem o património, ou ainda, a pagar o IMI agravado. Fez uma alusão sobre o estado de saúde, não especificamente de Manteigas, mas do Distrito da Guarda, pois têm-se avolumado situações de mortes, muito por causa da desorganização dos serviços; por um lado, o Centro de Saúde que, em situações emergentes, tem os médicos em regime de chamada, por não terem obrigação de permanência no Centro de Saúde, sendo os doentes encaminhados para a Guarda, onde a resposta é muito insatisfatória, e daí ainda são encaminhados para Viseu, onde a resposta continua a ser muito insatisfatória; só não são encaminhados para Coimbra, porque argumentam que não existem vagas para essas situações. Todo este circuito conduz a que, muitas vezes, só ao fim de 5 ou 6 horas é que são recebidos por quem de direito, sendo por vezes demasiado tarde. Por fim, informou que subsistem dúvidas, da leitura da lei, sobre os contratos de execução assinados com as juntas de freguesia, pelo que, sugeriu que fosse solicitado um parecer sobre essa matéria e, sobre a escola de Sameiro, perguntou se, entretanto, houve disponibilidade por parte da Junta de Freguesia daquela localidade.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas interveio para colocar duas questões: relativamente ao combate ao insucesso escolar, tinha entendido que seria apresentado, na presente reunião de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 113 -

Câmara, o programa da atuação da equipa respetiva, mas, não tendo sido, lembrou a questão; por outro lado e tendo em conta que se comemora o Dia Mundial das Florestas, no dia 21/03/2019, chamou a atenção para as árvores existentes no parque da Reta da Pedreira, que se encontram sem manutenção; perguntou se está prevista a realização de alguma atividade comemorativa para aquela área e que tipo de atividade se pretende realizar; caso não haja nada previsto para o local, entende que se deve dar atenção às referidas árvores, que apresentam alguns sinais de abandono. -----

-----O Senhor Presidente começou por informar que será enviado, a todos os Vereadores, o relatório da Deloitte, adiantando que já há resultados claros e objetivos que garantem uma recuperação acentuada do IVA. Sobre a aplicação informática “BI Financeiro”, aproveitou a presença do Técnico de Informática, Engenheiro Luís Monteiro, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor Engenheiro Luís Monteiro esclareceu que, quando foi confrontado sobre o ponto de situação da implementação da referida aplicação informática, questionou a AIRC – Associação Informática da Região Centro sobre o assunto, tendo-lhe sido comunicado da existência de um constrangimento interno (saída do técnico responsável) que originou um atraso na implementação da solução; ainda assim, foi solicitada a resolução da situação, sob pena de cancelamento da requisição emitida, em virtude dos valores envolvidos na aquisição. Neste contexto, a AIRC comunicou o agendamento da intervenção a realizar no final do mês de fevereiro findo. Entretanto, tendo em conta a existência de uma nova versão do “BI Financeiro”, vieram questionar a possibilidade de instalar, desde logo, a nova versão da aplicação, sem custos adicionais e sem ultrapassar o prazo da candidatura SAMA; caso fosse implementada na data anteriormente prevista (final de fevereiro), a aplicação estaria, neste momento, obsoleta, acarretando custos adicionais com a respetiva atualização. Adiantou que já procedeu à configuração dos servidores para o efeito e a Câmara irá ter à disposição a versão mais recente.

-----O Senhor Presidente agradeceu a informação prestada e referiu a utilidade desta aplicação, uma vez que está subjacente a uma gestão mais rigorosa, eficaz e objetiva. -----

Prossequindo, e no que respeita à notificação efetuada à CGD, solicitou que fosse igualmente enviado o referido documento ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso; sobre o CLDS, disse que, até ao momento não foi recebida qualquer comunicação da Segurança Social, na Câmara Municipal, nem na Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, conforme informação obtida. -----

Quanto às casas em ruínas, a proposta do Senhor Vereador José Manuel Cardoso vai no sentido do agravamento do IMI; de facto, a lei permite essa possibilidade, mas, do seu ponto de vista, não lhe parece que seja a solução, dado que, mesmo depois de notificados inúmeros proprietários para recuperarem edifícios em perigo iminente de ruína, há já alguns anos, isso não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aconteceu, também pelo facto de muitos desses proprietários estarem distantes do Concelho, seja no país ou no estrangeiro. Informou que há intenção de ativar o que está previsto no Plano de Atividades e Orçamento, para que a própria Câmara tenha a possibilidade de reabilitar e arrendar; para o efeito, foi já efetuada candidatura ao programa "1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", com vista à elaboração de um plano estratégico que permita fazer a avaliação das famílias com carência de habitação, não só ao nível da habitação social tradicional, mas também para quem tem carências ao nível da reconstrução; esse plano vai permitir a aquisição de habitações degradadas para reconstrução, com vista ao posterior realojamento de famílias, com carência social e habitacional; adiantou que será dada mais informação logo que haja resultados da candidatura. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interrompeu para lembrar, a propósito deste tema, que na última reunião fez referência para a necessidade das ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana) de Sameiro e Vale de Amoreira, ainda não executadas, para além das previstas para Manteigas, na medida em que preconizam igualmente a aquisição para aluguer ou venda de imóveis, com vantagens ao nível de IVA, IMI e IMT, entre outras regalias; portanto, independentemente do que está a ser feito, entende que deve ser dado conhecimento das vantagens que assistem aos residentes das ARU's, inclusivamente através de publicação no jornal Notícias de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e informou que já está a ser tratada a questão da divulgação da informação relativa às ARU's existentes, sendo certo que essa divulgação já poderia ter acontecido aquando da sua aprovação. -----

Sobre as candidaturas ao PERID e PAPF, informou que ainda se encontram em fase de encerramento algumas candidaturas antigas, submetidas no âmbito do PAPF, pelo que a prioridade é proceder aos pagamentos em falta e fechar os processos existentes. -----

Relativamente ao estado de saúde em Manteigas: concorda que é um tema que tem estado na ordem do dia nas últimas semanas, por todo o País, nos piores e melhores hospitais, mas a preocupação da Câmara Municipal recai, de facto, sobre o que se passa no Concelho. Este assunto já foi colocado e discutido, não só na Câmara Municipal, como em Assembleia Municipal, tendo, inclusivamente, sido questionada a Administração Regional de Saúde, através da ULS da Guarda, sobre o que é que estava previsto para Manteigas; em resposta foi apenas dito que tinha sido aberto um concurso para um lugar para um médico no Centro de Saúde de Manteigas. Realçou que tem alguma dificuldade em discutir este assunto, pois do seu ponto de vista, haverá quem tenha mais conhecimento e responsabilidade para, ao nível da Autarquia, o fazer, que é, na sua opinião, o Senhor Diretor do Centro de Saúde, que já teve, inclusivamente, a oportunidade de levar o assunto à Assembleia Municipal. Neste sentido, é de opinião que, na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 115 -

próxima sessão da Assembleia Municipal, os deputados municipais devem falar sobre este tema e questionar a situação, não só através do Diretor do Centro de Saúde de Manteigas, mas também da ULS da Guarda. Propôs, ainda, que se promovesse a realização de um debate, com a presença das diversas entidades da área da saúde – Diretor do Centro de Saúde, Administração Regional de Saúde, Ministério da Saúde – pois seria a melhor forma de se perceber, não só a questão dos circuitos das ambulâncias (Manteigas/Guarda/Viseu), mas a atual situação do estado da saúde em Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para dizer que não concorda com o nexos de causalidade que se pretende criar entre a prestação do Centro de Saúde de Manteigas e as situações subsequentes que se têm verificado; na sua opinião, o serviço prestado pelo Centro de Saúde é muito adequada, mas, de facto, falta um médico e o que importa perguntar é: para quando é que está previsto o terceiro médico? É que, enquanto essa situação não for ultrapassada, há um superesforço por parte dos médicos atualmente ao serviço, não esquecendo ainda o facto de que se aproximam da chamada idade de reforma, circunstância que deve merecer uma maior atenção. Por seu lado, os circuitos das ambulâncias já estarão condicionados a outras orientações, porventura, do conhecimento da ULS da Guarda e não do Centro de Saúde de Manteigas. De uma forma geral, a saúde em Manteigas tem as deficiências que todo o País tem neste momento, pois é do conhecimento geral que a saúde em Portugal não melhorou, além de que a esperança média de vida aumentou muito. Pelo exposto e dado que não houve qualquer resposta, propôs uma deliberação sobre uma moção dirigida à ULS da Guarda, no sentido de prestar a informação necessária sobre o terceiro médico que, obrigatoriamente, tem que existir em Manteigas, tendo em conta as últimas ocorrências. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra para esclarecer que, do seu ponto de vista, o problema principal não está em Manteigas, em Seia ou no Sabugal, mas sim no hospital distrital da Guarda, e suas valências, e do tempo médio que demora um doente a chegar a Viseu, situação impossível de aceitar. -----

-----O Senhor Presidente retomou a palavra para dizer que está de acordo com o que foi dito, salientando que, ainda assim, se deve começar a tratar o problema de dentro para fora do Concelho e, caso assim entendam, irá solicitar à Administração Regional de Saúde que se desloque a Manteigas para prestar os esclarecimentos necessários, apelando à presença dos Senhores Vereadores para que, de viva voz, todos possam discutir esta situação. -----  
Sobre os contratos de execução assinados com as juntas de freguesia e sobre as dúvidas que possam existir, anuiu ao pedido formulado e informou que iria ser solicitado um parecer à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que respeita à escola de Sameiro, comunicou que deu entrada um requerimento, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, cujo processo foi mandado instruir com a documentação existente, em virtude do pedido ser justificado com a entrega do antigo edifício da escola de Vale de Amoreira à respetiva Junta de Freguesia; posteriormente será presente a reunião de Câmara para decisão. -----

Quanto à questão da água de nascente, foi recebida na passada sexta feira, dia 15 de março, a notícia de que o Tribunal da Relação de Coimbra tinha validado a sentença do Tribunal de 1ª Instância, relativamente ao recurso apresentado. Neste sentido, encaminhou o assunto para o serviço jurídico, a fim de se analisar a fase subsequente ao trânsito em julgado; desconhece-se, para já, se haverá mais alguma possibilidade de recurso, tendo em conta o histórico do processo, mas, caso não haja, a sentença terá de ser executada, seja de forma objetiva e voluntária ou através do tribunal de execução de penas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para dizer que, uma coisa é a posse da água, e tão só, que não legitima rigorosamente mais nada, exceto a recuperação do dinheiro pago a uma terceira entidade, porventura, os Baldios, outra coisa é o licenciamento da exploração que, neste momento, não pertence à Câmara Municipal, tendo sido atribuído, pelo Ministério da tutela a outra entidade e, do seu ponto de vista, o que de facto importa é esse licenciamento e a ação que a Câmara Municipal interpôs em tribunal contra o Ministério.-----

----- O Senhor Presidente interrompeu para dizer que existem duas coisas diferentes, sendo que uma é a concessão, outra é a exploração para engarrafamento, e o que estava em causa era a concessão, que tinha deixado de ser da Câmara Municipal para ser dos Baldios e foi a questão da recuperação da concessão da água que a Câmara ganhou em Tribunal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia contrapôs dizendo que não se podem confundir os assuntos, por um lado há a titularidade da água da Fonte Paulo Luís Martins, que foi reclamada pelos Baldios, mas que é da Câmara Municipal, com toda a legitimidade, conforme decisão do Tribunal, por outro lado e bem diferente é a quem pertence, atualmente, o licenciamento para engarrafamento, porque no momento em que a água foi classificada como água de nascente, o Estado passou a tutelar a referida água e concedeu a respetiva licença a quem bem entendeu. É este ponto que deve ser discutido e resolvido de uma vez por todas, pelo que deve ser questionado o ponto de situação dessa ação interposta em Tribunal.-----

----- O Senhor Presidente voltou a afirmar que a sentença do Tribunal da Relação de Coimbra, valida a sentença do Tribunal de 1ª Instância, ou seja, reconhece que a água da Fonte Paulo Luís Martins é pertença da Câmara Municipal e não dos Baldios; neste sentido, logo que a referida sentença transite em julgado e, estando igualmente reconhecido que não existe qualquer relação contratual da Câmara Municipal com nenhuma das empresas envolvidas no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 117 -

processo (Glaciar Indústria e Glaciar Valley), haverá suporte para que o Ministério da tutela reveja a posição tomada em relação à atribuição do licenciamento de exploração respetivo. -----  
Dando continuidade à resposta às questões apresentadas e no que diz respeito ao plano de combate ao insucesso escolar, informou que ainda não tem o processo completo, estando em falta alguns elementos correspondentes à ação desenvolvida nos últimos dias, que dizem respeito à criação de um centro de apoio ao estudo, pelo que não foi possível a sua apresentação na presente reunião, assegurando que o mesmo será entregue logo que esteja devidamente atualizado. -----

Quanto ao Dia Mundial das Florestas, comunicou que estão previstas atividades comemorativas, mas desconhece se as mesmas irão decorrer no espaço em questão; no entanto, e sobre o parque existente na Reta da Pedreira, comunga da preocupação manifestada porque, de facto, aquele espaço foi criado, não só para arborizar a área, mas também para minimizar alguma imagem menos condigna do outro lado do vale, só que, infelizmente, não tem tido grande sucesso; poderá ser falta de cuidado, mas, principalmente, a falta de um solo consistente poderá ser a razão para que as árvores aí plantadas não tenham um bom desenvolvimento; lembrou que aquele espaço foi um espaço de enchimento proveniente das obras de alargamento da estrada, pelo que não será o solo mais adequado para as espécies plantadas, tendo que se providenciar outras que melhor se adaptem àquele tipo de solo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu ainda a palavra para lembrar o Senhor Presidente para alguns pontos que tinham sido apresentados anteriormente, nomeadamente: a situação do posto de Turismo e da Biblioteca, em termos de construção e das soluções a encontrar, a revisão orçamental e o parecer solicitado, o programa de ação referente ao combate ao insucesso escolar, entretanto respondido ao Senhor Vereador Francisco Elvas. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, quanto ao Posto de Turismo, foram dadas instruções para serem acionadas as garantias prestadas, uma vez que o empreiteiro não correspondeu, em termos de qualidade do trabalho executado, nem procedeu às correções necessárias, quando notificado para o efeito; assim, a Câmara irá substituir-se e mandar reparar, utilizando as garantias prestadas no âmbito do contrato celebrado. Da mesma forma, serão acionadas as garantias prestadas na empreitada da Biblioteca. Sobre a revisão orçamental e o parecer solicitado, informou que ainda se está a aguardar resposta ao pedido de parecer feito à CCDRC.

**Ordem do Dia.**-----

**Deliberação sobre o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Direção Regional de Cultura do Centro – Exposição fotográfica da “Marca do Património Europeu”.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Direção Regional de Cultura do Centro – Exposição fotográfica da “Marca do Património Europeu”.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Direção Regional de Cultura do Centro – Exposição fotográfica da “Marca do Património Europeu”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre a informação técnica nº 723/Proc. 2019/650.10.105/21, datada de 07/03/2019.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 723/Proc.2019/650.10.105/21, datada de 07/03/2019.-----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou da palavra para dizer que a informação em apreço, sobre uma possível ação de despejo, tinha sido presente para deliberação, mas, considerando que o inquilino em causa já entregou a documentação exigida, para efeitos de atualização da renda, este ponto pode ser retirado da Ordem do Dia, uma vez que já não faz sentido a proposta de deliberação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia concordou com a retirada do ponto da Ordem do Dia, considerando o cumprimento da legalidade, mas deu nota da sua preocupação, quanto à sensibilidade do Gabinete Social nesta situação concreta, nomeadamente, na avaliação das consequências de uma ação de despejo, sem qualquer solução alternativa; pelo exposto, deixou uma pergunta: caso o inquilino não tivesse dado cumprimento ao solicitado (apresentação de documentação atualizada) e se a Câmara Municipal tivesse deliberado nos termos da informação técnica (ação de despejo), o que é que iria acontecer à família em concreto?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda não tinha havido nenhuma decisão definitiva, para, efetivamente, se poder dar a possibilidade de cumprimento da legalidade por parte do inquilino, pois, lembrou que este processo já foi presente por três vezes a reunião de Câmara e em todas foi legitimada essa possibilidade.-----

----- A Senhora Vice-Presidente complementou dizendo que o Gabinete Social mantém a mesma sensibilidade, à semelhança dos outros serviços; acrescentou que, perante uma situação que se arrasta há um ano, entende que compete, também, ao inquilino a responsabilidade de zelar pela habitação que lhe é cedida pelo Município e ter a preocupação de dar cumprimento ao que lhe é exigido, designadamente, a obrigação de apresentar documentos atualizados, para efeitos de cálculo de renda, o que, finalmente, acabou por acontecer e a situação ficou resolvida.

**Aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (DL nº 5/2019 de 14 de janeiro).**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente, para deliberação, aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (DL nº 5/2019 de 14 de janeiro).-----

-----O Senhor Presidente lamentou dar conhecimento, praticamente na hora da presente reunião, do Acordo de Regularização de Dívida, com uma projeção para dois anos, enviado pela Águas do Vale do Tejo. Na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, na anterior reunião, que aconselhou que o prazo de regularização de dívida, a ter que acontecer, fosse por um ano, de forma a não ficar para os mandatos seguintes, e que lhe pareceu perfeitamente razoável, essa projeção foi solicitada, tendo sido enviada a versão que se apresenta, ou seja, para dois anos; de facto e tal como foi referido anteriormente, o acordo que era proposto não era dirigido à Câmara Municipal de Manteigas, mas a todos os municípios, em geral. Informou que a projeção agora efetuada tem um cálculo de 8.742,00€ (oito mil setecentos e quarenta e dois euros) de juros, no prazo de 2 (dois) anos, com 8 (oito) prestações trimestrais, sendo que a primeira prestação só será cobrada em 2020. Dos contactos havidos com a Águas do Vale do Tejo e com o Conselho de Administração da Águas de Portugal, percebeu-se, claramente, que se o acordo de regularização de dívida não for aprovado até ao dia 31/março, a Câmara Municipal de Manteigas corre o risco de perder os 30% (trinta por cento) de redução da dívida; há ainda a possibilidade, embora não haja nada escrito, da Câmara Municipal ser ressarcida, por parte da Águas do Vale do Tejo, da importância que já foi paga, em relação às tarifas de saneamento e de água, e que está a ser descontado aos outros municípios, na faturação que têm para pagar; perante o encontro de contas ficaria tudo liquidado, deixando de pagar os juros que seriam calculados até ao final do prazo de pagamento, nesta projeção para dois anos. Continuou referindo que apenas dois municípios não irão assinar o acordo de regularização de dívida, porque vão recorrer ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, que tem características e condições específicas, sendo que os restantes estão na disponibilidade de o assinar. Na sua opinião, o acordo apresentado parece-lhe razoável, na medida em que a Câmara beneficia da redução da dívida em 30%, porque, caso contrário, a sua proposta seria não assinar nenhum acordo de regularização de dívida, aguardar e, quando ocorresse o ressarcimento por parte da Águas do Vale do Tejo, far-se-ia o encontro de contas entre a Câmara Municipal e aquela entidade. Portanto, em face do exposto, solicitou, na medida do possível, a análise do documento entregue para efeitos de decisão.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para dizer que se está perante dois critérios e dois conceitos: o 1º conceito é que quem deve, paga, e disso não há dúvidas; caso a Câmara Municipal continuasse a dever, neste momento a dívida ascenderia aos seis milhões de euros, mais juros, de cerca de um milhão de euros, o que significa que a contratação de um empréstimo de dois milhões e meio de euros para pagamento da dívida foi, de facto, a melhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atitude e que agora se comprova. Relativamente às negociações havidas, considera que o Estado não está a ser uma pessoa de bem, na medida em que exige à Câmara o pagamento de juros, mas quanto àquilo que deve aos municípios, o mesmo não se verifica. Não pretendendo contrariar a negociação a efetuar, acha que deveria constar no contrato uma cláusula com o prazo para o acerto de contas ser efetuado, sob pena da Câmara Municipal correr o risco de nada lhe ser pago.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Regularização de Dívida (DL nº 5/2019 de 14 de janeiro) a regularizar no prazo máximo de dois anos e que se submeta à Assembleia Municipal para aprovação do mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a alteração do Regimento da Câmara Municipal.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração do Regimento da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

### **“REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

#### **Artigo 1.º**

##### **Reuniões**

1. *As reuniões ordinárias realizar-se-ão na 1ª e 3ª quarta-feira de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado, se nada for deliberado em contrário pelo Executivo.*
2. *As reuniões ordinárias terão início às 14 horas e trinta minutos, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.*
- 2.1 *O Executivo poderá deliberar outro horário de início e final dando do facto a necessária publicidade.*

#### **Artigo 2.º**

##### **Direção dos trabalhos**

*Das decisões sobre a direção dos trabalhos cabe recurso para o plenário, a apreciar imediatamente após a sua interposição.*

#### **Artigo 3.º**

##### **Ordem do dia**

1. *Em cada reunião haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.*
2. *Com a ordem do dia estarão disponíveis todos os documentos que habilitem os Vereadores a participarem na discussão das matérias dela constantes.*

#### **Artigo 4.º**

##### **Quórum**

1. *Se, uma hora após o previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria do Executivo, considera-se que não há quórum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração da ata.*
2. *Verificando-se a situação prevista no número anterior, a nova reunião, a designar pelo Presidente da Câmara, será convocada com, pelo menos, cinco dias de antecedência, por meio de edital e carta com aviso de receção ou através de protocolo.*

#### **Artigo 5.º**

##### **Períodos das reuniões**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 121 -

1. Na terceira quarta-feira de cada mês, haverá um período destinado à "Intervenção do Público", o qual ocorrerá no início de cada reunião.
2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de "Ordem do Dia"

### **Artigo 6.º**

#### **Período da Ordem do Dia**

1. O Período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia e das que forem apresentadas nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do presente artigo.
2. No início do período da "Ordem do Dia", o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos, bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito.
3. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas.
4. Os subscritores de cada proposta dispõem de cinco minutos para a apresentar, dispondo cada membro de dois minutos no total para a respetiva análise, discussão, pedidos de esclarecimentos e protesto.
5. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro.
6. Havendo várias propostas de deliberação urgente sobre o mesmo assunto, pode o Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer Vereador, suspender a Reunião pelo período máximo de dez minutos.
7. Reaberta a reunião, proceder-se-á de imediato à votação das propostas existentes.

### **Artigo 7.º**

#### **Período de intervenção do público**

1. Período de "Intervenção do Público" tem a duração máxima de trinta minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.
3. O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos.

### **Artigo 8.º**

#### **Pedidos de informação e esclarecimentos**

Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara deverão ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem-se à matéria em dúvida, assim como às respetivas respostas.

### **Artigo 9.º**

#### **Exercício de direito de defesa**

1. Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a dois minutos.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a dois minutos.

### **Artigo 10.º**

#### **Protestos**

1. A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.
2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a cinco minutos.
3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respetivas respostas.
4. Não são admitidos contraprotestos.

### **Artigo 11.º**

#### **Votação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto.
2. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, exceto se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto.
3. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte; se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.
4. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

### **Artigo 12.º**

#### **Declaração de voto**

1. Finda a votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro da Câmara apresentar por escrito a sua declaração de voto e as razões que o justifiquem.
2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.
3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

#### **Aprovado em reunião de Executivo 27 de outubro de 2017.”**

----- O Senhor Presidente informou que a proposta apresentada tem a ver com a alteração do horário de início das reuniões ordinárias, definido no nº 2 do artº 1º do Regimento, passando das dezasseis horas para as catorze horas e trinta minutos.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas votou contra a proposta apresentada, por manter a opinião de que, quanto mais tarde as reuniões se iniciarem, mais o público pode estar presente. Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e o voto contra do senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, aprovar a alteração introduzida no Regimento da Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro.-----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Grupo Desportivo de Sameiro apresentou um pedido de celebração de protocolo e, desde essa data até à sua aprovação, a utilização do pavilhão gimnodesportivo foi sendo debitada; entretanto e considerando a aprovação, a *posteriori*, do referido protocolo, solicita a isenção de taxas da utilização do espaço anterior à assinatura do documento. Neste sentido, propôs a aceitação do pedido de isenção, à semelhança do que se verifica com outras instituições.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso disse que concordava com a ideia, mas tendo em conta que as faturas, após emissão, só podem ser anuladas no mês seguinte, propôs que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 123 -

cobrassem as faturas já emitidas e que houvesse uma compensação na atribuição do subsídio ordinário.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas o Grupo Desportivo de Sameiro, referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, contemplando também o período desde o início da época desportiva de 2018/2019, até ao final do mês de dezembro de 2018.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento da informação técnica nº 784, datada de 12/03/2019.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação técnica nº 784, datada de 12/03/2019, com o assunto "Pista de Esqui (Inf. 333/Proc. 2018/300.20.400/1).-----

-----O Senhor Presidente recordou que este assunto já tinha sido presente a reunião de Câmara, no âmbito da concessão do espaço do Skiparque, tendo o Senhor Vereador José Manuel Biscaia solicitado que o Gabinete Jurídico se pronunciasse sobre as possíveis incongruências referidas. É uma informação, do seu ponto de vista, precisa e concisa, com um cunho profissional e também pessoal, onde é dito que existe uma falha no processo, na medida em que o departamento técnico nunca se pronunciou sobre o relatório do CATIM, se havia ou não incompatibilidade entre a obra executada e a obra projetada, aproveitando para solicitar, inclusivamente, que o processo seja encaminhado para os serviços técnicos para esse efeito.----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que lhe parece haver uma certa acrimónia da autora da informação, relativamente ao que foi dito, pelo que é necessário fazer o enquadramento, uma vez que a jurista não esteve presente na discussão e pode não ter percebido: aquando da discussão sobre a cessação ou alteração do contrato com o Skiparque, foram suscitadas questões e anexadas informações e pareceres técnicos que, efetivamente, faziam perceber que havia condições para a cessação do contrato de exploração, mas não para a alteração do mesmo; foi, efetivamente, o mote que o gabinete jurídico expôs e, a determinada altura, o Senhor Vereador Francisco Elvas levantou questões sobre componentes importantes que deviam estar no caderno de encargos e que, porventura, não estariam e que poderiam prejudicar a própria Câmara Municipal; foi com base nesse pressuposto e não com algum endossamento pessoal ou profissional que se pronunciou. Do que leu na informação, chegou à conclusão, de que o relatório do CATIM não tem nada a ver com o que foi discutido, porque o Senhor Presidente, em exercício, atualmente, e em 25 janeiro de 2010, solicitava ao Presidente do IMTT o licenciamento do telesqui (leu alguns excertos), pelo que aproveitou para solicitar a junção da resposta do IMTT ao ofício de 25/01/2010. Continuou dizendo que, da leitura da informação, continua a existir fundamento legal para a rescisão contratual, só agora se assume que o documento não estava nas peças processuais e é referida uma declaração de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conformidade da instalação, que resulta do relatório, sendo de opinião que esse ponto deve ser confirmado. Em conclusão, o IMTT terá concedido, porventura, o que se pretendia, que era a conformidade da instalação, motivo pelo qual a questão foi suscitada. Daqui se depreende que a Câmara, a 25 de janeiro de 2010, tinha conhecimento dos elementos constantes do processo, designadamente, o relatório do CATIM, e solicitou ao IMTT uma declaração de conformidade, relativamente ao equipamento; resta agora saber qual a resposta do IMTT sobre o licenciamento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o que estava em causa, acima de tudo e havendo uma afirmação clara e concreta de que não há conformidade entre o projeto e o que foi executado, era se a Câmara tinha ou não conhecimento dessa desconformidade, conforme foi alvitado pelo Senhor Vereador Francisco Elvas na anterior reunião. Quanto ao ofício assinado em 25/01/2010, o equipamento em causa já estava construído pelo que a desconformidade com o projeto, porventura, também já existiria e é isso que se pretende apurar. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas interveio para dizer que, embora não conheça o processo em pormenor, pode dar-se o caso de haver uma entidade que diga que o telesqui está em conformidade, mas a envolvente a esse equipamento não ter sido executada conforme o projeto, isto é, o telesqui, como peça unitária, pode ter sido licenciado, mas dentro do setor operacional do Skiparque, pode não reunir todas as condições para funcionar e, como tal, não poder ser licenciado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso, por sua vez, salientou que, na sua opinião, o Gabinete Jurídico, a certa altura ficou demasiado sozinho, sem o acompanhamento técnico que era indispensável ao processo; recorda-se que, aquando da denúncia do contrato inicial, foi com base num conjunto de informações da parte técnica e, por isso, entende que é preciso reunir o conhecimento de ambas as partes; perante isto, solicitou que lhe fosse fornecida uma cópia da notificação da denúncia do contrato com o anterior concessionário, porque pode ter havido incumprimentos da parte dele, na medida em que teve a seu cargo a conceção, a construção e exploração do complexo, e que, eventualmente, tenham transitado para a responsabilidade da Câmara, com a referida denúncia de contrato; desconhece ao certo se isso aconteceu, mas pode ser uma possibilidade, daí a Câmara ter acionado as garantias, sendo que uma delas ainda decorre em tribunal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia insistiu em dizer que leu a informação com bastante atenção, porque reconhece a sua autora, sublimando que, efetivamente, não se sentiu ofendido, esperando o mesmo da técnica jurista com as perguntas que lhe foram dirigidas, mas de facto, existem dúvidas e têm que ser admitidas, sem intenção de responsabilizar quem quer que seja. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

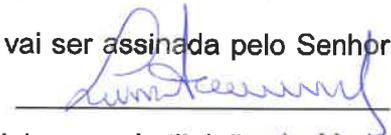
-----O Senhor Presidente concluiu, dizendo que, na próxima reunião, seria apresentada uma proposta sobre a que foi enviada pelo atual concessionário do Skiparque, para discussão e decisão sobre a alteração ou rescisão do contrato.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

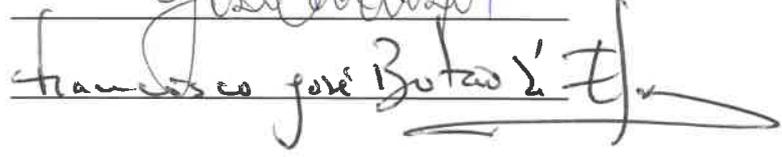
### **Finanças Municipais.** -----

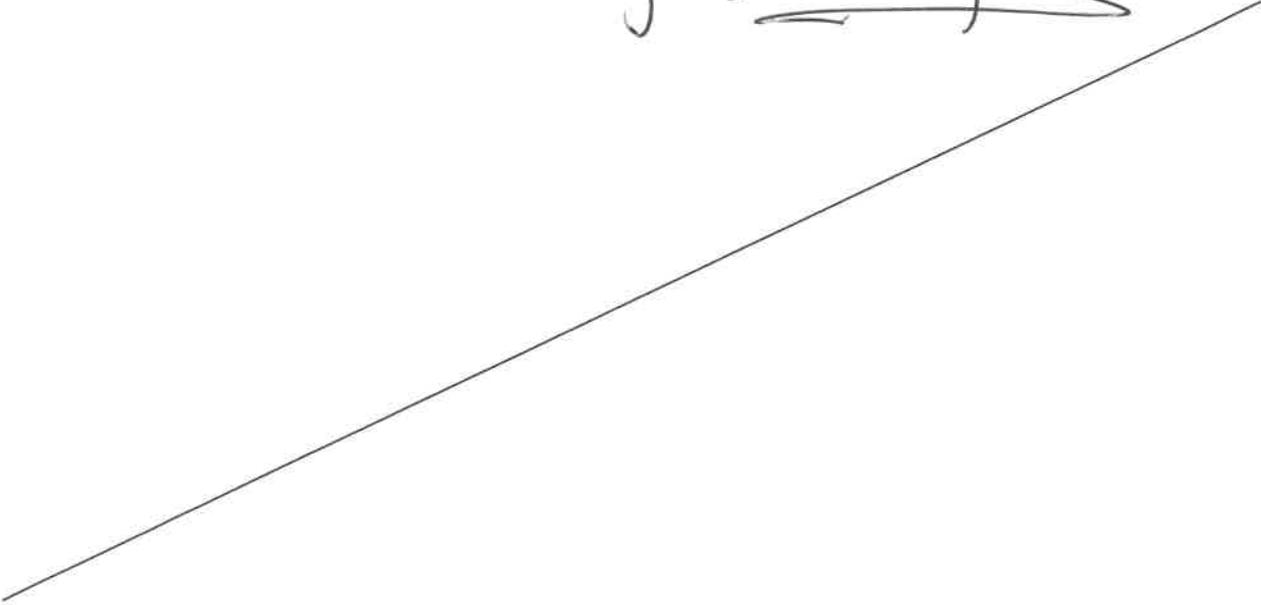
-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (582.274,85€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Fernanda da Cruz Cruto Cardoso, Assistente Técnica, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----







**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

